

COMUNITÁRIO POPULAR DE MARICÁ - BANCO MUMBUCA – CNPJ: 28.793.346/0001-03.
OBJETO: OPERACIONALIZAÇÃO DO PAGAMENTO, POR MEIO DA MOEDA MUMBUCA, PARA O FIM DE PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E ABONO NATALINO AOS SERVIDORES ATIVOS, COMISSIONADOS E EFETIVOS, ELEGÍVEIS PARA RECEBIMENTO DOS REFERIDOS BENEFÍCIOS.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.
PRAZO: O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM TÉRMINO EM 30/04/2027.
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2026.
MARICÁ, 19 DE MAIO DE 2026.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 214 DE 19 DE MAIO DE 2026.
DESIGNA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 04/2026 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8102/2026. POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal N.º. 078/2025 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2026, cujo objeto é o OPERACIONALIZAÇÃO DO PAGAMENTO, POR MEIO DA MOEDA MUMBUCA, PARA O FIM DE PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E ABONO NATALINO AOS SERVIDORES ATIVOS, COMISSIONADOS E EFETIVOS, ELEGÍVEIS PARA RECEBIMENTO DOS REFERIDOS BENEFÍCIOS.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Monitoramento do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
MEMBRO - CODEMAR	CYNTHIA SILVEIRA RANGEL MONTE	1200798
MEMBRO - SEC.DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDIMENTO SOCIAL	RUAN DA SILVA PEREIRA JARDIM	114.207
MEMBRO - CODEMAR	JACQUELINE SANTOS MENEZES ALMEIDA	1200855
MEMBRO - SEC.DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDIMENTO SOCIAL	SORAYA CELI DOS SANTOS DE ARAÚJO SILVA	7898

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19 de maio de 2026.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 19 de maio de 2026.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 52 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar SABRINA AMADO MAGALHÃES FERREIRA LIMA, matrícula 1200430, a partir de 10/02/2026, do cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 10/02/2026.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 53 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Nomear MARCOS DE FREITAS BERNARDO matrícula 1200905, a partir de 11/02/2026, para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 11/02/2026.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14300/2025 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 06/2026 CODEMAR – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Adjudico o objeto em favor da empresa PL2 TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 12.143.777/0001-94, no valor de R\$ 3.780.000,00 (três milhões setecentos e oitenta mil reais). Se- quencialmente e em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO nº 06/2026, com fulcro no art. 52, §1º da Lei Federal nº 13.303/2016 em sua atual redação, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES- PECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA PARA USO DE SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRA- TIVA DE DOCUMENTOS, NO MODELO DE CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS), COM SUPORTE E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES, BEM COMO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, CONFIGURAÇÕES, TESTES, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO INICIAL E LIBERAÇÃO DO SISTEMA PARA USO, COM A SUA DEVIDA ENTRADA EM OPERAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACI- TAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL EVENTUAL, PÓS IMPLANTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, conforme especifica- ções constantes no Termo de Referência.
Em 19 de maio de 2026.
ÂNGELO DUTRA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 60/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4200/2021.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ. S.A. - MONOBLOCO CONS- TRUÇÃO LTDA- CNPJ: 10.858.543/0001-06
OBJETO: 3ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO, POR 6 (SEIS) MESES, PELO PERÍODO DE 21/02/2026 A 21/08/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
PRAZO: 06 (SEIS) MESES;
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2026.
MARICÁ, 19 DE MAIO DE 2026.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

ORDEM DE PARALISAÇÃO
ESTAMOS EMITINDO A ORDEM DE PARALISAÇÃO COM EFEITOS A PARTIR DE 31 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 AO CONTRATO Nº 60/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4200/2021.
OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS IMÓVEIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DO MUSEU CASA DARCY RIBEIRO, DECK E ORLA DA PRAIA.
MARICÁ, 19 DE MAIO DE 2026.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

ORDEM DE REINÍCIO
ESTAMOS EMITINDO A EXTENSÃO ORDEM DE REINÍCIO COM EFEITOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2026 AO CONTRATO Nº 60/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4200/2021
OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS IMÓVEIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DO MUSEU CASA DARCY RIBEIRO, DECK E ORLA DA PRAIA.
MARICÁ, 19 DE MAIO DE 2026.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4642/2023.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ. S.A. - DESTAQ COMERCIO E SERVI- ÇOS LTDA- CNPJ: 07.015.433-0001-60.
OBJETO: 2ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL, POR 12 MESES, PELO PERÍODO DE 30/04/2026 A 30/04/2027, NO VALOR TOTAL DE R\$ 22.304.652,18 (VINTE E DOIS MILHÕES E TREZENTOS E QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS). E O 1º REA- JUSTE CONTRATUAL, COM BASE NA VARIAÇÃO ACUMULADA DO ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO – INCC, NO PERCENTUAL DE 13,8% (TREZE INTEIROS E OITO POR CENTO), REFERENTE AOS PERÍODOS DE 2024/2025, COM EFEITOS RETROATIVOS, E 2025/2026.